



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

## SUMÁRIO

Presidência da República:

**Despacho Presidencial n.º 68/2019:**

Nomeia César Francisco de Gouveia Júnior, para o cargo de Alto Comissário da República de Moçambique junto da República de Malta.

Ministério da Economia e Finanças:

**Despacho:**

Delega no Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique a competência de decisão sobre o pedido de regularização da dívida tributária, prevista no n.º 1 do artigo 3 da Lei n.º 1/2019, de 30 de Maio.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Despacho Presidencial n.º 68/2019**

**de 9 de Dezembro**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 161 da Constituição da República, nomeio César Francisco

de Gouveia Júnior, para o cargo de Alto Comissário da República de Moçambique junto da República de Malta.

Publique-se.

Maputo, 9 de Dezembro de 2019.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho

Havendo necessidade de se proceder à delegação da competência de decisão conferida ao Ministro da Economia e Finanças pelo n.º 1 do artigo 3 da Lei n.º 1/2019, de 30 de Maio de 2019, Lei que aprova o Regime Excepcional de Regularização das Dívidas Tributárias, ao abrigo do artigo 42 da Lei n.º 14/2011, de 10 de Agosto, determino:

1. É delegada no Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique a competência de decisão sobre o pedido de regularização da dívida tributária, prevista no n.º 1 do artigo 3 da Lei n.º 1/2019, de 30 de Maio.

2. A competência delegada nos termos do n.º 1 do presente Despacho pode ser subdelegada no Director- Geral dos Impostos da Autoridade Tributária de Moçambique.

Maputo, 22 de Outubro de 2019. — O Ministro da Economia e Finanças, *Adriano Afonso Maleiane*.